

REGULAMENTO ESPECÍFICO

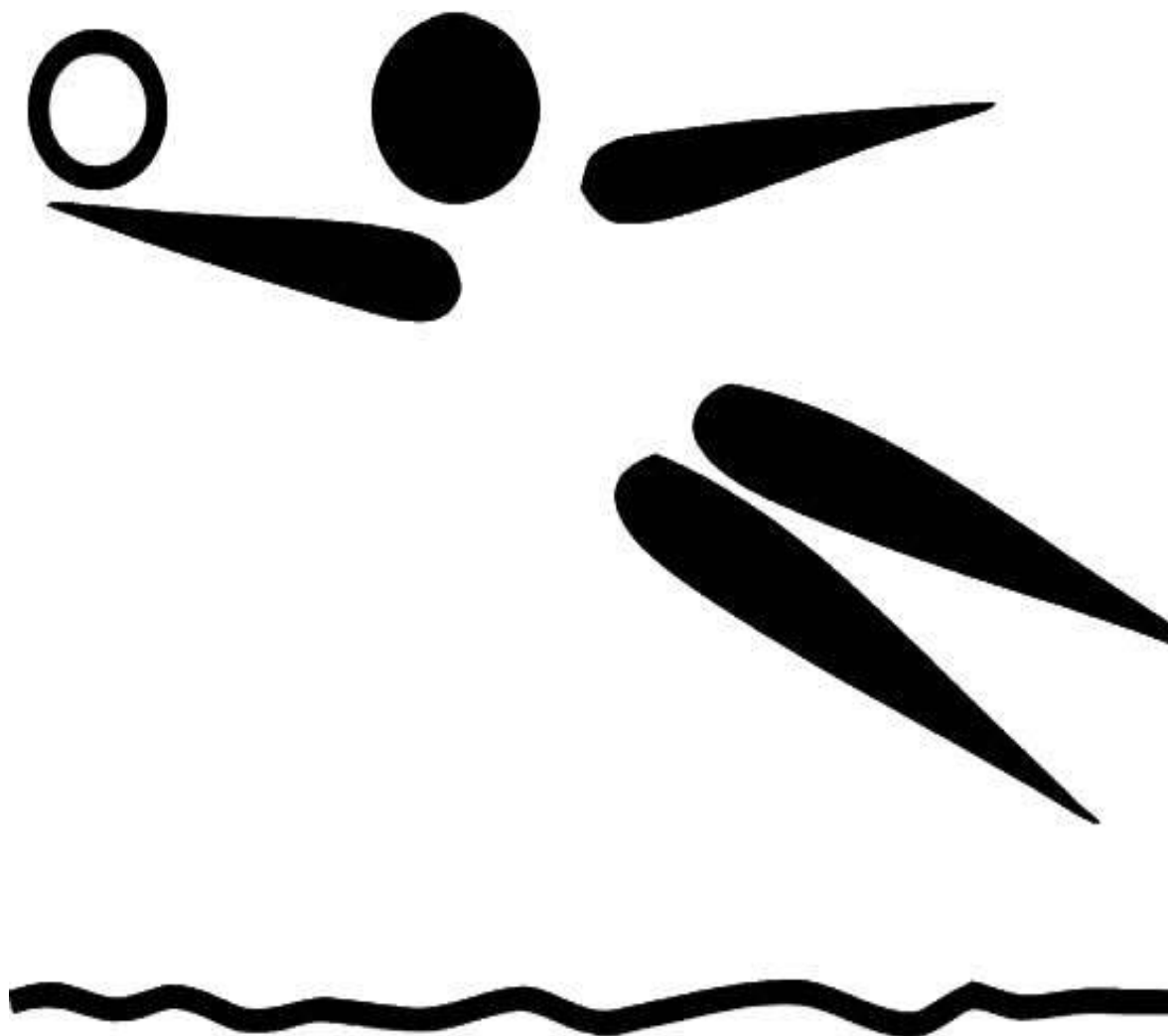
JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

VÔLEI DE PRAIA



CAPÍTULO I

Da Participação

Art. 1 – A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV para o Vôlei de Praia, e as adaptações contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral dos **Jogos Escolares De Rondônia - JOER 2026**.

Art. 2 - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 3 - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com 2 (dois) estudantes- atletas no naipes feminino, 2 (dois) estudantes-atletas no naipes masculino e 1 (um) professor/técnico por naipes.

§ 1º - Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico.

§ 2º – Na Fase Municipal poderão ser inscritas quantas duplas a organização dos Jogos permitirem.

§ 3º – Na Fase Regional, poderá participar somente a dupla campeã da Etapa Municipal em ambos os sexos.

§ 4º – Na Fase Estadual - poderão participar as duplas campeãs de cada Fase Regional em ambos os sexos.

Art. 4 - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5 - Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026.

CAPÍTULO II

Das Normas Técnicas

Art. 6 - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de **21 (vinte e um)** pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de **15 (quinze)** pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 7 - As primeiras partidas de cada período deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. As demais partidas serão na sequência prevista. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

Art. 8 - A altura da rede para a competição será:

Altura da Rede	
Feminino - 2,20m	Masculino - 2,35m

Art. 9 - É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

Parágrafo Único - Em caso de partidas simultâneas, o professor/técnico somente poderá ingressar na partida no intervalo dos sets.

Art. 10 - Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 11 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrados no Conselho Regional de Educação Física com a cédula de identidade profissional dentro do prazo de validade.

CAPÍTULO III Do Sistema de Disputa

Art. 12 - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV Dos Critérios de Desempate

Art. 13 - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesma fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
• confronto direto	• maior número de vitórias; • maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas; • maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas; • maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas; • maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas; • sorteio.

Obs.: coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

CAPÍTULO V Da Pontuação

Art. 14 - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória - 2 (dois) pontos;
- derrota - 1 (um) ponto;
- vitória por WxO – 2 (dois) pontos (21x0; 21x0) a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra.

CAPÍTULO VI

Do Uniforme

Art. 15 - Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- a) As camisas regata (masculino) e tops/camisas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois). Os números, obrigatoriamente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor e aspecto das camisas, tops, bermuda ou suquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;
- b) É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
- c) O estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
- d) O estudante-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
- e) Na bermuda ou no suquíni a numeração é facultativa;
- f) Bermudas ou ainda suquínis (feminino) de mesma cor predominante;
- g) Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;
- h) O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Parágrafo Único - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, **mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas, micropore).**

CAPÍTULO VII

Dos Equipamentos

Art. 16 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 17 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais da modalidade com tamanho 66-68cm e peso de 260-280g. A marca oficial da bola será determinada pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO VIII

Das Considerações Gerais

Art. 18 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da Gerência de Competições, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.